



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA- SP

PROCESSO SELETIVO 01/2015

EDITAL DE ABERTURA COMPLETO



A Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, realizará Processo Seletivo de Provas Objetivas, para formação de Cadastro de Reserva (CR) nas Funções Públicas do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal.

As Funções Públicas são as constantes do quadro no item 2.1, Contratação temporária de profissionais para desempenharem funções junto ao Departamento Municipal de Educação para contratação de caráter temporário em decorrência de programas e convênios especiais, serviços emergenciais, aposentadorias, falecimentos, exonerações, demissões, desistências, afastamento e licença de concessão obrigatória.

1- INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1- As Funções Públicas serão regidas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2- A empresa responsável pela organização e realização do Processo Seletivo será a Apta Assessoria e Consultoria Ltda.

1.3- A validade do contrato temporário de trabalho por tempo determinado será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Mococa, por igual período, ou conforme necessidade da Prefeitura de Mococa

1.5- Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no jornal “A Mococa”. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo nos endereços eletrônicos: www.aptarp.com.br www.mococa.sp.gov.br www.educamococa.com.br e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Mococa, localizada Rua XV de novembro, Nº 360 - Centro Mococa/SP – Centro, Mococa – SP, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Para contagem dos prazos sobre recursos serão consideradas as publicações realizadas no jornal “A Mococa”.

1.6- Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail contato@aptarp.com.br ou pelo telefone (16) 3632-2277, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 18 horas (horário de Brasília).

1.7- Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, sob a coordenação da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria nº 110/15 de 26 de novembro de 2015:

2- DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

2.1- As Funções Públicas, códigos, vagas, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

Cód.	Cargos	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
01	Professor da Educação Infantil – PEI	25 horas	1.634,25	Licenciatura Plena em Pedagogia
02	Professor do Ensino Fundamental I – PEF I	30 horas	1.588,20	Licenciatura Plena em Pedagogia
03	Professor do Ensino Fundamental I – EJA	12 horas	703,98	Licenciatura Plena em Pedagogia
04	Professor da Educação Especial – PEE	24 horas	1.543,38	Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pós-Graduação Específica em Educação Especial
05	Professor do Ensino Fundamental II - Artes	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Artes
06	Professor do Ensino Fundamental II – Biologia	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Biologia
07	Professor do Ensino Fundamental II – Ciências	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Ciências
08	Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF.
09	Professor do Ensino Fundamental II – Espanhol	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Espanhol

10	Professor do Ensino Fundamental II – Filosofia	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Filosofia
11	Professor do Ensino Fundamental II – Geografia	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Geografia
12	Professor do Ensino Fundamental II – História	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em História
13	Professor do Ensino Fundamental II – Informática	Hora/aula	10,44	Graduação de Nível Superior na Área de Tecnologia da Informação (Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Informática, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Processamento de Dados e outros cursos de nível superior pertinentes à área da Informática)
14	Professor do Ensino Fundamental II – Inglês	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Inglês
15	Professor do Ensino Fundamental II – Matemática/Estatística	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Matemática/Estatística
16	Professor do Ensino Fundamental II – Português	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa
17	Professor do Ensino Fundamental II – Química	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Química
18	Professor do Ensino Fundamental II – Física	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Física
19	Professor do Ensino Fundamental II – Psicologia Organizacional	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Psicologia
20	Professor do Ensino Fundamental II – Sociologia	Hora/aula	10,44	Licenciatura Plena em Sociologia
21	Professor do Ensino Técnico – Administração	Hora/aula	10,44	Graduação de Nível Superior em Administração (Qualquer Modalidade)
22	Professor do Ensino Técnico – Ciências Contábeis	Hora/aula	10,44	Graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas

***Cadastro de Reserva, quantidade de vagas será em conformidade com as necessidades do Departamento Municipal de Educação.**

2.2- O número de vagas será em conformidade com a necessidade de contratação temporária, e a carga horária semanal será definida, à época da contratação, pelo Departamento Municipal de Educação.

2.3- As atribuições das Funções Públicas encontram-se disponibilizadas no Anexo I – Funções Públicas.

2.4- Os candidatos poderão se inscrever para dois empregos, sendo que as provas dos mesmos realizar-se-ão no mesmo dia, período e local, dentro do horário previsto para aplicação da prova.

1.4.1- Caso um candidato inscreva-se para um terceiro emprego, a inscrição será considerada INDEFERIDA.

1.4.2- A Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Mococa não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários não definidos no presente edital.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.aptarp.com.br no período de 14 a 27 de dezembro de 2015.

3.1.1- Para os candidatos que não disponham de internet, os mesmos poderão utilizar as instalações da Biblioteca Municipal de Mococa (projeto acessa São Paulo) Praça Major Jose Pedro, 143, centro – Mococa/SP, de segunda a sexta, no horário das 07h00min às 17h00min.

3.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler e conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso na Função Pública.

3.2.1- Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Processo Seletivo.

- 3.3-** Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 3.3.1-** Acessar o endereço eletrônico www.aptarp.com.br, durante o período de inscrição, de **14 a 27 de dezembro de 2015, até às 21h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição;**
 - 3.3.2-** Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo;
 - 3.3.3-** Ler o Edital, preencher o formulário informando seus dados pessoais e imprimir o boleto bancário correspondente à inscrição realizada; **o candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento de seus dados e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento.**
 - 3.3.4-** Especificar no Formulário de Inscrição se é Pessoa Com Deficiência (PCD). Se necessitar, o mesmo deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro da razoabilidade e das necessidades descritas no Formulário de Inscrição.
 - 3.3.5-** Efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição.
- 3.4-** O valor correspondente à **Taxa de Inscrição** será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços, sendo o mesmo para todas as Funções Públicas.
- 3.4.1-** Não será concedida isenção do valor da inscrição.
 - 3.4.2-** Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.
 - 3.4.3-** Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.
 - 3.4.4-** O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto dia **28 de dezembro de 2015**.
 - 3.4.5-** O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário somente até o último dia de inscrição.
 - 3.4.6-** Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.
 - 3.4.7-** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.
 - 3.4.8-** No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.
 - 3.4.9-** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitada uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário.
 - 3.4.10-** Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.
- 3.5-** A empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Mococa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da Apta Assessoria e Consultoria Ltda. que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.
- 3.6-** Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à Apta Assessoria e Consultoria Ltda., pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Escrita, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.
- 3.7-** **As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Mococa excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato este será exonerado.**
- 3.7.1-** O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, as quais implicarão o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Processo Seletivo, que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

3.7.2- Em atendimento às disposições contidas no presente Edital, o candidato ao se inscrever deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, os quais deverão ser comprovados por ocasião no ato da contratação:

3.7.3- Ser brasileiro nato e, se estrangeiro, atender aos requisitos legais em vigor;

3.7.4- Ter 18 (dezoito) anos completos até a data do ato da contratação;

3.7.5- Estar quite com as obrigações militares até a data do ato da contratação, quando for o caso;

3.7.6- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

3.7.7- Possuir aptidão física e mental;

3.7.8- Possuir, na data do ato da contratação, o nível de escolaridade, especialização e capacitação exigidas para o exercício da **Função Pública**;

3.7.9- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

3.7.10- Não ter antecedentes criminais que impeçam a contratação;

3.7.11- Não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

3.7.12- Não receber, no ato da contratação, proventos de aposentadoria oriundos de Cargo, Função Pública ou Funções exercidas perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou Funções Públicas em comissão;

3.7.13- Não ter, anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem do serviço público;

3.7.14- Não registrar crime contra a Administração Pública.

3.8- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção da Função Pública ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deve verificar as exigências para a Função Pública desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.

3.9- Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Processo Seletivo .

3.10- Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

3.11- Qualquer condição especial para participação no Processo Seletivo deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 4.9, período de inscrição, sendo que não se responsabilizarão a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda. por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

4- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1- Às Pessoas Com Deficiência (PCD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as Funções Públicas em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem desde que as atribuições da Função Pública pretendida sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

4.2- Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo, para as Funções Públicas/Áreas/Especialidades.

4.2.1- Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos dos §§1º e 2 do art. 37 do Decreto 3.298/99 e do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

4.3- Não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência, porém serão obedecidas as Leis especificadas no item 4.2 e subitem para as contratações dentro das Vagas que forem criadas conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Mococa.

4.3.1- O primeiro candidato com deficiência classificado no Processo Seletivo será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa a Função Pública para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 20ª, 40ª, 60ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade de Processo Seletivo.

4.4- As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

4.5- Para o preenchimento das vagas mencionadas no subitem **4.3.1** serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.

4.6- A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no subitem **4.3.1**, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subseqüentes àquelas reservadas.

4.7- Consideram-se Pessoas Com Deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual do Estado de São Paulo nº 14.481, de 13/07/2011 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.8- Ao inscrever-se, o candidato com deficiência estará declarando conhecer o Decreto nº 3.298/99, o Decreto nº 5.296/2004 e a Instrução Normativa nº 07/96 – TST. Além de estar ciente das atribuições da Função Pública pretendida e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.9- O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser Pessoa Com Deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (**14 a 27 de dezembro de 2015**), considerando para este efeito a data da postagem, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) À Apta Assessoria e Consultoria Ltda. Rua Lafaiete, 1904 – CEP 14020-053 - Ribeirão Preto - SP, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Processo Seletivo e a opção da Função Pública. **O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.**

4.10- As Pessoas Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (**14 a 27 de dezembro de 2015**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Apta Assessoria e Consultoria Ltda. Rua Lafaiete, 1904 – CEP 14020-053 - Ribeirão Preto - SP, considerando para este efeito a data da postagem.

4.10.1- O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada no item 4.8, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

4.10.2- O candidato com deficiência visual (baixa visão) deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

4.10.3- O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada no item 4.8, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

4.10.4- O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada no item 4.8, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;

4.10.5- O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 4.8, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.

4.11- Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam as exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, **NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** seja qual for o motivo alegado, sendo assim não terão o atendimento da condição especial para a realização da prova escrita, bem como não concorrerão a reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Processo Seletivo nas mesmas condições que os demais candidatos.

4.11.1- Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados não serão conhecidos.

4.11.2- A Prefeitura Municipal de Mococa e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).

4.12- O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de Pessoas Com Deficiência, por Função Pública.

4.3- O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo, quando convocado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Mococa ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto nº 3298/99 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado AGU nº 45, de 14/09/2009, observadas as seguintes

disposições: A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.13.1- A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, item 4.8 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.13.2- Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377/2012-STJ o candidato será eliminado da lista de candidatos com deficiência e passará a figurar apenas na lista geral por Função Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.14- As vagas definidas no item 4.2 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória, na forma do contido no item 4.5.

4.15- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do item 4 e subitens implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas as Pessoas Com Deficiência.

4.16- O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Mococa ou por ela credenciada, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições da Função Pública.

4.17- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5- DAS PROVAS

5.1- As provas terão áreas de conhecimento e número de questões de acordo com o descrito no quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS	PROVA OBJETIVA (Distribuições das Questões)
Professores (todas as modalidades)	10 questões – Conhecimentos Pedagógicos 10 questões – Conhecimentos Específicos

5.1.1- As Provas de Conhecimentos Pedagógicos e Específicos visam aferir as noções relacionadas ao desempenho das atividades inerentes a Função Pública;

5.2- O programa das provas é o constante do Anexo I - Programa de Provas que integra este Edital e estará à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br.

6- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1- Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, as provas objetivas serão realizadas nas datas indicadas no Anexo II – Cronograma, em locais a serem oportunamente divulgados conforme item 1.5.

6.1.1- Caso o número de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo exceda a quantidade de carteiras disponíveis no município, as provas objetivas poderão ser realizadas em dias distintos, devendo para tanto ser publicado em Edital de Convocação as datas definidas.

6.1.2- Só será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação para a prestação das provas objetivas.

6.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3- Por justo motivo, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a realização de uma ou mais provas do presente Processo Seletivo poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital às novas datas em que se realizarão as provas.

6.4- Na data prevista é recomendado aos candidatos apresentar-se, no mínimo, **30 (trinta) minutos antes do horário** determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início dos exames.

6.4.1- Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO**.

6.5- O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceitos

protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

6.5.1- São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que por Lei Federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.603/97).

6.5.2- Não será admitido na sala de prova o candidato que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

6.5.3- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este tiver em seu poder o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, o candidato poderá participar deste Processo Seletivo, devendo, para tanto, preencher formulário específico no dia da realização das provas objetivas.

6.5.4- A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.5.5- Constatada a irregularidade da inscrição a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.6- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento oficial de identificação com foto.

6.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

6.8- A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

6.9- Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do caderno de questões referente à Prova Objetiva de sua Função Pública e um Cartão de Respostas já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, Função Pública e número de inscrição no Processo Seletivo.

6.9.1- Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

6.9.2- O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO CARTÃO DE RESPOSTAS.**

6.9.3- No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou constatar que não esteja prevista no programa de provas, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a coordenação, encaminhará solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

6.9.4- Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.10- O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e marcá-las no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

6.10.1- O Cartão de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10.2- Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, Preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

6.10.3- Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões onde forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura.

6.10.4- Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.10.5- Na correção do Cartão de Respostas será atribuída nota zero às questões que forem assinaladas incorretamente, rasuradas, que estiverem com mais de uma opção assinalada ou em branco.

6.10.6- Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.10.7- A não entrega do Cartão de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

6.11- Durante a realização das Provas os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

6.11.1- No momento da entrada dos candidatos nas salas de prova será solicitado pelo fiscal de sala que os candidatos que estejam portando qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente que **DESLIGUEM-OS TOTALMENTE**.

6.12- Durante a realização das Provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a consulta a nenhuma espécie de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

6.13- O tempo máximo de duração das Provas será de até 2 (duas) horas.

6.14- O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação de provas depois de transcorrida, no mínimo, 01 (uma) hora de seu início.

6.14.1- O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal.

6.14.2- Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente preenchida podendo, no entanto, levar consigo o caderno de questões.

6.14.3- Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, assinando ainda o termo de encerramento.

6.14.4- O candidato deve se retirar do recinto ao término da prova.

6.15- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, excetuando-se os casos previstos em lei, previamente solicitados nos termos do presente Edital.

6.16- A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Processo Seletivo, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal até o local onde a criança e o acompanhante estiver aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

6.17- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.18- Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo.

7- DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1- As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão de 20 (vinte) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e somente 01 (uma) correta, variando a composição das provas em conformidade com o conteúdo programático.

7.2- As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá 5,00 (cinco) pontos.

7.3- Será considerado classificado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

7.4- Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

8- DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados dentro da Função Pública, em ordem decrescente da Nota Final.

8.2- Da publicação da listagem de classificação final, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato, o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.3- Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

8.3.1- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

8.3.2- Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, tenha obtido o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos.

8.3.3- Ainda assim, persistindo o empate após aplicação do item 9.3.2., será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”:

8.3.4- Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.

9- RESULTADOS E RECURSOS

9.1- O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado por meio de Edital a ser publicado conforme item 1.5 nas datas previstas no Anexo II – Cronograma.

9.2- Caberão recursos quanto a: publicação dos editais, aplicação das provas, referente à formulação das questões, publicação de gabaritos, sendo contra erros ou omissões, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final, dentro de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail para recursosmococa@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

9.2.1- No caso do recurso ser contra a aplicação da prova, ou gabarito, este deverá ser devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, Função Pública e seu número de inscrição.

9.2.2- Será rejeitado o recurso que:

9.2.2.1- estiver incompleto;

9.2.2.2- não apresentar argumentação lógica e consistente;

9.2.2.3- for protocolado fora do prazo;

9.2.2.4- for encaminhado via fax, via postal, via internet e/ou correio eletrônico ou protocolado em endereço diferente do estabelecido.

9.2.3- Será admitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

9.2.4- Caso o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial, todas as provas objetivas que contenham a mesma questão serão corrigidas novamente.

9.3- O resultado com a classificação final do Processo Seletivo será publicado conforme item 1.5, nas datas previstas no Anexo III – Cronograma.

9.4- Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo disposto no Anexo IV – Modelo de Formulário de Recurso.

9.5- Os recursos intempestivos serão desconsiderados.

9.6- Os candidatos tomarão ciência quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, por meio de Edital publicado no endereço eletrônico www.aptarp.com.br podendo consultar integralmente o seu conteúdo através do endereço eletrônico www.aptarp.com.br, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail, postal ou por telefone.

9.7- A decisão da Banca Examinadora em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

10- DA CONTRATAÇÃO

10.1- A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilidade orçamentária, à disponibilidade de vagas e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

10.2- Os candidatos aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exames médicos pré-admissionais de caráter eliminatório (avaliação clínica médica, física e mental) realizados por junta médica designada para este fim.

10.3- A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Função Pública, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Mococa, obedecido ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

10.4- A convocação será feita pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Mococa que determinará o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

10.4.1- Fica facultada à Prefeitura Municipal de Mococa, a convocação dos candidatos através de carta, entrega por seus agentes e através de publicação no jornal "A Mococa", desde que não comprometa a eficácia pretendida no Instrumento Convocatório.

10.4.2- Perderá os direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Mococa.

10.5- Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos originais e cópias relativos à confirmação das condições estabelecidas no Item 2 e seus subitens, sendo que a não apresentação de qualquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5.1- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.5.2- É facultado à Prefeitura Municipal de Mococa exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessários.

10.6- O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, será investido na Função Pública se atendidas às exigências constantes do presente edital, e firmará contrato temporário de trabalho por tempo determinado de até 1 ano, prorrogável por igual período.

10.7- Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, terão o prazo estipulado para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE -, 1 (uma) foto 3x4 recente, inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF, comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver), Atestados de Antecedentes Criminais e demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidos neste Edital.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

11.2- A determinação do local, data e horário das provas é atribuição exclusiva da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo e será publicada oportunamente.

11.3- Cabe exclusivamente à Prefeitura Municipal de Mococa direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público e disponibilidade financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

11.4- Será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

11.4.1- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

11.4.2- Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades ou mesmo por qualquer razão tentar tumultuá-la;

11.4.3- For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;

11.4.4- For responsável por falsa identificação pessoal;

11.4.5- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

11.4.6- Não devolver a folha de resposta;

11.4.7- Efetuar inscrição fora do prazo previsto;

11.4.8- Deixar de atender à convocação ou qualquer outra orientação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.5- A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.6- Dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo a Prefeitura Municipal de Mococa por ocasião do provimento da Função Pública obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e o seu prazo de validade, podendo o candidato que vier a ser convocado ser investido na Função Pública se atendidas, à época no ato da contratação, todas as exigências para a investidura.

11.7- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em Edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificado e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

11.8- A Prefeitura Municipal de Mococa reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo, bem como de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

11.9- Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizado qualquer óbice, é facultada a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.10- Caberá ao Prefeito Municipal de Mococa a homologação dos Resultados Finais.

11.11- Os casos omissos serão resolvidos pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda., juntamente com a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

11.12- A Apta Assessoria e Consultoria Ltda. não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

11.13- Integram este Edital os anexos:

- Anexo I - Atribuição das Funções Públicas;
- Anexo II - Programa de Provas;
- Anexo III - Cronograma;
- Anexo IV - Modelo de Formulário de Recursos.

Mococa, 10 de dezembro de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA- SP

PROCESSO SELETIVO 01/2015

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES



- ✓ Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- ✓ Elaborar e cumprir plano trabalho segundo a proposta pedagógica da escola
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- ✓ Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico;
- ✓ Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- ✓ Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem, e ao aluno;
- ✓ Cumprir integralmente as horas de sua jornada de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA- SP

PROCESSO SELETIVO 01/2015



ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS

- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – BIOLOGIA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ESPANHOL
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – FILOSOFIA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – FÍSICA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INFORMÁTICA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – QUÍMICA
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – SOCIOLOGIA
- PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO – ADMINISTRAÇÃO
- PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (Comuns a todos os Professores)

LEGISLAÇÃO GERAL:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Ensino de nove anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007.

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Plano Nacional de Educação: (PNE – 2011/2020).

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI

Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/diretrizescurriculares_2012.pdf

Brasília, RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volumes I, II e III, MEC/SEF (1998).

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf> <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>

ARIÈS, Philippe. História social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

BARBOSA, Mana Carmem S.; HORN, Maria G. S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto

Alegre: Artmed, 2007.

BRANDÃO, Ana Carolina Perusi; ROSA, Ester Calland de Sousa. Ler e escrever na Educação Infantil – Discutindo práticas pedagógicas. 2ª Edição, Ed Autêntica, 2011.

FRIEDMANN, Adriana O brincar na Educação Infantil – Observação, adequação e inclusão. 1ª Edição, Ed. Moderna, 2012 .

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001

SALLES, Fátima; FARIA, Vitória. Currículo na Educação Infantil – Diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica. 2ª Edição, Ed.Ática, 2012

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo, Contexto, 2003.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade na Educação Infantil - Porto Alegre: Artmed. 1998.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I

Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Coordenadoria de Gestão da Educação Básica. Ano Iniciais – EMAI.

CARVALHO, Rosita Edler. “Educação Inclusiva: do que estamos falando?” In: Revista Educação Especial, número 26, 2005 – p. 1-7. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Brasil. Disponível em

<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313127396003>

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERREIRO, Emília. Reflexão sobre Alfabetização, São Paulo: Cortez

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação na construção do conhecimento. Série Ideias nº 22, SP, FDE.

LERNER, D.; SADOVSKY, P. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.

LERNER, DELIA. Ler e Escrever na escola: o real o possível e o necessário, Porto Alegre, 2002.

LIBANEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994, cap. 2 a 5, 7 a 9.

PERRENOUD, Philippe. A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem – Práticas de mudança por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EJA

- PARECER CNE/CEB nº 11/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Educação para Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Proposta Curricular para o 1º segmento. Brasília. 2001. Disponível: www.portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf.
- ALMEIDA, MALU. Políticas educacionais e práticas pedagógicas, para além da mercadorização do conhecimento. Editora Alínea, 2010.
- FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. Cortez, 2005.
- FERREIRO, Emília. O ingresso na escrita e nas culturas do escrito. Cortez, 2013.
- FREIRE, Paulo Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.
- HOFFMANN, J.SILVA,J.,ESTEBAN, M. T. Práticas avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Mediação 2010.
- GADOTTI, Moacir – Por uma política nacional de educação popular de jovens e adultos. 1ª Ed. São Paulo: Moderna – Fundação Santillana, 2014.
- GADOTTI, Moacir – ROMÃO José E. (Orgs). – Educação de Jovens e Adultos – Teoria, prática e proposta. 7ª Ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2005. (Guia da escola cidadã; v.5).
- SANMARTI, Neus. Avaliar para aprender. Artmed, 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE

- Resolução CNE/CEB – nº 02/2001 de 11 de setembro de 2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.**
- Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.**
- UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.**
- Resolução CNE/CEB Nº. 4, de 2 de outubro de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade Educação Especial. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos – Legais da Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva/Secretaria da Educação Especial – Brasília. Secretaria da Educação Especial. - 2010.7 2p.ISBN 978-85 -60331-28-4. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/educacao/marcos-politico-legais.pdf>
- BUENO, J.G.MENDES, G.M., SANTOS, R.A. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Junqueira & Marin editores, Brasília, 2008.**
- CAPOVILLA, G. S. e CAPOVILLA, F. C. Problemas de leitura e escrita: como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica. Editora Memnon, São Paulo, 2007.**
- CARVALHO, Rosita Edler. Temas em Educação Especial. Rio de Janeiro, WVA. Ed. 1998.
- CARVALHO, Rosita Edler. Nova LDB e a Educação Especial. São Paulo: Saraiva, 2000.
- GOES, Maria Cecília R. Linguagem, surdez e educação. Campinas, Autores associados, 1999.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar - O que é? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- MANTOAN, Maria T.A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo, Memnon, 1997.
- MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Editora Cortez, 1996.**
- SKLIAR, Carlos. Educação & Exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre, Mediação, 2000.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

1. Teorias e concepções da arte: pensamento antigo e pós-moderno.
2. As dimensões da arte e suas principais articulares.
3. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras.
4. Das origens da dança, do teatro, da música e das artes visuais à contemporaneidade.
5. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no Mundo.
6. O ensino de educação artística no ensino fundamental.
7. O conhecimento arte no currículo escolar: razões e finalidades.
8. A metodologia do ensino de arte.
9. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano.
10. As diferentes linguagens artísticas e a educação.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

- ARGAN, Giulio C. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia das letras, 1993.
- ATAACK Sally M. Atividades artísticas para deficientes. Ed. Papirus, 1995.
- BARBOSA, Ana Mãe Tavares Bastos. Inquietações e mudanças no Ens. Arte, São Paulo Cortez, 2007.
- BERTHOLD, Margot. História Mundial do teatro, São Paulo, Ed. Perspectiva, 2000.
- BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. / Paul Bourcier; tradução Marina Appenzeller. – 2ª edição – São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.116p.
- COLABRESE, Omar. A linguagem da arte. Rio de Janeiro: globo, 2002.
- COLL César e TEBEROSKY, Ana. Aprendendo Arte Conteúdos essenciais para o ensino Fundamental. ED. Ática, 2000.
- FARO, Antônio José. Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- FERRAZ, Maria Heloísa; FUSARI, Maria F. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- HERNANDES, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. São Paulo: Ed. Artmed, 2000.
- IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e a formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.
- PILLAR, Analice D. A educação do olhar no ensino das artes. Ed. Mediação, 1999.
- SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 1991.
- SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- VISCONTI, Márcia e BIAGIONI, Maria Zei. Guia para educação e prática musical nas escolas. Ed. Realização 2002.
- ZANINI, Walter (org). História Geral da Arte no Brasil. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1993.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – BIOLOGIA

- Teorias científicas sobre a origem da vida.
- Evolução: história da Biologia Evolutiva; origem da variação genética; seleção natural e adaptação; mecanismos de especiação; evolução humana.
- Vírus: composição química, estrutura, ciclo de reprodução e viroses.
- Citologia: composição celular: membrana plasmática, núcleo, hialoplasma e organelas citoplasmáticas; Teoria Celular; respiração celular; obtenção de energia; cromossomos, DNA, RNA e proteínas; ciclo celular; técnicas para visualização de células.
- Histologia: caracterização de tecidos animais e vegetais.
- Embriologia: fecundação, segmentação, embriogênese e organogênese.
- Genética: expressão gênica; leis de Mendel; mapa genético; *linkage*; *crossing over* ou permuta; código genético; mutação; definições de gene; genética de populações: princípio de Hardy-Weinberg e deriva genética; engenharia genética: tecnologia do DNA recombinante, organismos geneticamente modificados e clonagem.
- Classificação dos seres vivos: taxonomia e classificação hierárquica; filogenia; regras de nomenclatura; classificação dos grandes grupos de eucariotos e procariotos.
- Microbiologia: biologia e composição de bactérias, fungos e algas.
- Zoologia: anatomia e fisiologia comparada de vertebrados e invertebrados.
- Botânica: nutrição vegetal; crescimento vegetal; fotossíntese; transporte de água e nutrientes nas plantas, anatomia vegetal; biologia, evolução e sistemática dos grandes grupos vegetais: Briófitas, plantas vasculares sem sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
- Fisiologia humana: neurofisiologia, fisiologia cardiovascular, fisiologia da respiração, fisiologia renal, fisiologia do sistema digestivo, fisiologia endócrina, fisiologia da reprodução.
- Higiene e saúde: doenças nutricionais e parasitárias; profilaxias para doenças infecciosas.
- Ecologia: componentes bióticos e abióticos de um ecossistema; biomas; energia no ecossistema; vias dos elementos no ecossistema: ciclo da água e ciclos biogeoquímicos; regeneração dos ecossistemas; crescimento e regulação populacional; interações entre as espécies; biogeografia; desenvolvimento econômico e ecologia global.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ALBERTS, Bruce. *Fundamentos de Biologia Celular*. Artmed.
- AIRES, Maragarida de Mello. *Fisiologia*. Guanabara Koogan.
- JUNQUEIRA, Luis C. *Histologia Básica*. 10ª edição. Guanabara Koogan.
- KARDONG, Kenneth V. *Vertebrados*. 5ª edição. Roca.
- RAVEN, Peter H. *Biologia Vegetal*. 6ª edição. Guanabara Koogan.
- RICKLEFS, Robert E. *A Economia da Natureza*. 5ª edição. Guanabara Koogan.
- RUPPERT, Edward E. *Zoologia dos Invertebrados*. 7ª edição. Roca.
- SUSTAD, Peter D. *Fundamentos de Genética*. Guanabara Koogan.
- WOLPERT, Lewis. *Princípios de biologia do desenvolvimento*. Artes Médicas Sul.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Teorias científicas sobre a origem e evolução da vida na Terra.

Caracterização do planeta Terra e do sistema solar.

Caracterização dos elementos que compõem os ecossistemas.

Ecossistemas brasileiros.

Água e meio ambiente.

Fontes de energia no ambiente.

Desequilíbrios ambientais.

Transformações físicas e químicas da matéria.

Organização funcional dos seres vivos.

Interação dos seres vivos entre si e com o meio ambiente.

Relações entre seres humanos e meio ambiente.

Desenvolvimento humano no período pós-natal.

Condições para o desenvolvimento e preservação da saúde na alimentação, higiene ambiental e higiene corporal.

Reprodução humana.

Doenças sexualmente transmissíveis.

Qualidade de vida no mundo atual.

Saúde do Brasileiro.

O ensino de ciências no Ensino Fundamental:

- Desenvolvimento histórico e social das ciências e suas implicações para o ensino.
- Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e educação.
- Metodologia do Ensino de ciências.
- Critérios para seleção dos conteúdos de ensino.
- Planejamento de atividades de ensino.
- Critérios para análise e seleção de livros didáticos e outros recursos.
- Procedimentos didáticos adequados.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

ALBERTS, Bruce. Fundamentos de Biologia Celular. Artmed. 1999.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.138p.

BUCHER, R. Drogas e drogadição no Brasil. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CURTIS, Helena. Biologia. Tradução Heni Sauaia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.

DALLARI, Sueli. G. A saúde do Brasileiro. São Paulo Ed. Moderna. 1987.

FERRI, M. G.; MOTOYAMA, S. História das ciências no Brasil. São Paulo: EPU/EDUSP/CNPQ. 1980.

FRACALANZA, H., AMARAL, I, GOUVEIA, M. O ensino de Ciências no 1º grau. São Paulo: Atual, 1997.

HENNIG, G. J. Metodologia do ensino de ciências. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

LEINZ, Vitor, AMARAL, Sérgio E. Geologia Geral. São Paulo: Ed. Nacional, 1995.

MATSUURA, Oscar T. Atlas do Universo. São Paulo, Scipione, 1996.

NEIMAN, Zysman. Era verde: ecossistemas brasileiros ameaçados. São Paulo: Atual 1989.

OLIVEIRA, Daisy L. (org). Ciências nas salas de aula. Porto Alegre. Mediação, 1997.

PENTEADO, Heloisa D. Penteado. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 1994.

RAVEN, Peter H. Biologia Vegetal. 6ª edição. Guanabara Koogan. 2001.

RICKLEFS, Robert E. A Economia da Natureza. 5ª edição. Guanabara Koogan. 2003.

RONAN, Colin A. História ilustrada da ciência. Tradução Jorge Rnéas Fortes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. v 3, 4.

WEISSMANN, H. (org.). A didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Contextualização sócio-política da Educação Física
Esporte na Escola (teoria e prática conscientizadora)
A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de ensino fundamental
O jogo
Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas
Jogo cooperativo
O Ensino da Educação Física no ensino Fundamental
Procedimentos metodológicos e avaliatórios
Seleção de conteúdos

História da Educação Física;

Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar; Aprendizagem e desenvolvimento motor; Esportes: Conceitos relacionados à Iniciação Esportiva Universal; Jogos, lutas e brincadeiras; Regulamento dos jogos; Atualidades.

Conhecimentos Específicos da Área: Regras e Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos, Histórico e Notícias das modalidades: Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Handebol, Voleibol e Natação.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

ARRIBAS, T. I. a Educação Física de 3 a 8 anos. Artes Médicas, 2002

BRACHT, Valter. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. In: Oliveira (Org.). Fundamentos Pedagógicos: educação física. Rio de Janeiro: Livro técnico, 1987.

BETTI, Mauro. Educação física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, Cepeusp, 1995.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 4 ed. Campinas. Papirus, 1991.

COLETIVO DE AUTORES: Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

DAÓLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FERREIRA, Vanja. Educação Física – Recreação, Jogos e Desportos – Editora Sprint, Ano 2003.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.

HUIZINGA, Yohan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. 5.ed. São Paulo: Perspectiva / EDUSP, 2001.

LE BOULCH, Jean. A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação. Campinas: Papirus, 1990.

MEDINA, J.P.S. O brasileiro e o seu corpo: educação e política do corpo. Campinas: Papirus, 1990.

PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos in: Rose Junior, D. Esporte Atividade Física na Infância e na Adolescência. Uma abordagem multidisciplinar. Artes Médicas, 2009

POIT, Davi Rodrigues. Organização de Eventos Esportivos – Phorte Editora

REGRAS OFICIAIS: Voleibol, Basquetebol, Futebol, Handebol, Futsal e Natação. Confederação Brasileira de cada esporte.

ROSSETTO JR, Adriano José; COSTA, Caio Martins e D'ANGELO Fábio Luiz. Práticas Pedagógicas Reflexivas em Esporte Educacional: unidade didática como instrumento de ensino – Phorte Editora, Ano 2008.

SOARES, C.L. et al. Metodologia de ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1994.

STIGGER, M. P. Educação Física Esporte e diversidade. Campinas, Autores Associados, 2005

TANI, Go (et. al). Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP. 1998.

VARGAS, Angelo L.S.. Educação Física E O Corpo – A Busca Da Identidade – Editora Sprint

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ESPANHOL

- Artículos
- Contracciones
- Sustantivos
- Preposiciones
- Adjetivos
- Apócope
- Colores
- Numeros cardinales y ordinales
- La hora
- Pronombres, demostrativos, posesivos, relativos, interrogativos indefinidos, exclamativos
- Pronombres personales y reflexivos
- Uso del “lo”
- Uso de “se”
- Acentuación
- Adverbios
- Conjunciones
- Interjecciones
- Verbos – Regulares – irregulares
- Gerundio – Participio
- Comprensión e interpretación

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

GRAMATICA DE ESPANHOL PARA BRASILEIROS – de Esther Maria Milani – editora Saraiva.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – FILOSOFIA

DAS ORIGENS À IDADE MÉDIA

a. O pensamento oriental

- A Índia antes de Buda
- Os mundos complementares da China

b. O nascimento da filosofia

- A Revolução Grega: Micênios, Dórios e Idade das Trevas. Democracia e Filosofia. O desenvolvimento das Polis.
- Os primeiros filósofos: Tales, Anaximandro e Anaxímenes
- A Harmonia Universal: Pitágoras. Justa medida e a harmonia. O irracional.
- Dois caminhos para a filosofia: Heráclito, Parmênides e Zenão.
- O movimento e o átomo: Empédocles, Anaxágoras, Leucipo e Demócrito.

c. A filosofia consolidada

- Sócrates: “Só sei que nada sei”. Em busca da Essência e a condenação da Ética.
- Platão: Dialética e Theoria. A origem das coisas, a verdade, plena de luz.
- Aristóteles: A busca da felicidade. A lógica. O princípio da não contradição. O silogismo. A política e a poética.
- A Cultura Helênica: cinismo e ceticismo. Epicuro e a medicina da alma. O estoicismo e a vida sem paixões. O desenvolvimento das ciências. Euclides e Aristarco. Eratóstenes e Arquimedes. O “erro” de Ptolomeu.
- A contribuição de Roma: desenvolvimento do Império, Filosofia de Cícero e o surgimento do direito. Sêneca e a arte do bem viver.
- Entre a Fé e a Razão: A filosofia, um “erro vazio”.
- Santo Agostinho: As cidades, dos homens e de Deus.

d. A Filosofia na Idade Média

- Uma nova era se anuncia: O nascimento da escolástica, o nome da rosa, Santo Anselmo e Abelardo.
- A rica cultura Islâmica: conhecimento árabe. Avicena e Averróis.
- Santo Tomás: um caminho até Deus.
- O fim da escolástica: Boaventura e Lúlio, a ciência de Grosseteste e Roger Bacon. A fé de Scot e Ockham.

RENASCIMENTO E FILOSOFIA MODERNA

a. O mundo novo do renascimento

- Mudanças: O fim do sonho cristão e o papel da Itália
- A descoberta do Homem: A valorização da criatividade
- Um lugar para Platão: Deus, cabala e magia. Nicolau de Cusa e a verdade divina
- A arte sob influência da filosofia: o caráter divino da pintura e a reinvenção do espaço
- O avanço da ciência e da técnica: A revolução do heliocentrismo, o universo de Giordano Bruno. Deus está na natureza
- A utopia de Thomas Morus. Os fins justificam os meios.
- Comportamento Humano: Montaigne e a debilidade da razão.

b. A Reforma e Contra-reforma

- O início da contestação: resistência à opressão
- A rebelião de Martinho Lutero
- Da religião ao Capitalismo
- A reação católica: Concílio de Trento

c. A Filosofia Moderna

- A reorganização da Europa
- A ciência vira a mesa: Bacon e seu “saber é poder”. Copérnico e a “salvação dos fenômenos”. Kepler, da astrologia à astronomia. Galileu e sua concepção de mundo
- Descartes: Penso, logo existo. Dos astros ao corpo humano. Deus existe?
- Pascal: A razão é frágil.
- Malebranche: A razão é Deus.
- Espinoza: Deus é a natureza.
- Leibniz: A busca da harmonia. Da física à metafísica.
- Hobbes: O homem sem ilusões
- Locke: Crime e castigo

DO ILUMINISMO AO LIBERALISMO ECONÔMICO

a. O século das luzes

- Newton e a teoria geral do universo
- Berkeley: A abstração não existe
- Hume e suas investigações: idéias
- Vico: As idades dos homens

b. O Iluminismo Francês

- A república das letras
- Voltaire: intolerância e fanatismo
- Diderot: Contra o “sistema”
- Montesquieu: Suas leis
- Rousseau: O contrato social
- Revolução francesa
- Condorcet: último filósofo

c. A Alemanha sob as Luzes

- O racionalismo de Wolff
- Lessing e sua arte da razão
- Kant e o julgamento da razão
- O saber absoluto de Fichte

d. Romantismo e Idealismo

- O sentimento vende a razão
- Herder à procura da alma alemã
- Goethe e a força da vida
- Schiller: Da arte à liberdade
- A filosofia encontra a poesia
- Shelling e a filosofia da identidade
- Hegel e a construção da realidade

e. O Liberalismo econômico

- A economia política entra em cena: aumento da produtividade, “Laissez Faire, laissez passer”. O valor do trabalho

O PENSAMENTO CONTEMPORÂNEO

a. Transformar o mundo

- A filosofia do futuro: um novo racionalismo. A realidade da ilusão.
- A revolução de Marx e Engels: O sentido da história
- Utopia: A libertação do Homem, a necessidade das paixões, O Estado, uma fraude
- Spencer: Da biologia à moral
- O mundo de Schopenhauer
- Solidão e angústia de Kierkegaard
- Nietzsche: A vontade como potência

b. A Filosofia em Xequê

- O crivo da linguagem: A lógica do pensamento, a análise formal do discurso
- As construções lógicas de Russell
- O Circulo de Viena
- A evolução criativa de Bérqson
- A fenomenologia de Husserl

c. A complexidade do Mundo

- O sentido da existência: a herança dos predecessores e o solitário artífice da liberdade
- Sartre e a angústia de ser livre
- Merleau-Ponty e o espanto original
- Heidegger e o sentido de ser
- A escola de Frankfurt

d. A filosofia no Brasil

- Tobias Barreto, Miguel Lemos, Teixeira Mendes
- Positivismo político
- Filosofia sem doutrina
- Repressão
- Exílio
- Dispersão
- Ética
- Anistia Política
- Movimento estudantil de 60 e de 70
- Lutas sindicais e o poder dos sindicatos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ARENDT, Hannah. A condição humana. 10. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

ARISTÓTELES. Política. São Paulo. Martins Fontes, 1998.

CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia, São Paulo: Ática, 13ª ed., 2003.

COMTE-SPONVILLE. Apresentação da filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DESCARTES, René. Discurso do Método/Meditações. São Paulo: Editora Martin Claret, 2008.

EPICURO. Pensamentos. Coleção A Obra-Prima de Cada Autor. São Paulo: Editora Martin Claret, 2005

GORENDER, Jacob. Marxismo sem utopia. São Paulo: Ática, 1998

MARCONDES, Danilo. Textos Básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

MORIN, Edgar. Ciência com consciência. 6. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

MORTARI, Cezar. Introdução à lógica. São Paulo: UNESP/Imprensa Oficial do Estão, 2001.

PLATÃO. A República. São Paulo: Editora Martin Claret, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

WEFFORT, Francisco C. (org.) Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 2006. 2V.

WIGGERSHAUS, Rolf: A Escola de Frankfurt. História, desenvolvimento teórico, significação política. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – FÍSICA

Cinemática: Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Definição e cálculo de velocidade.

Dinâmica: Primeira, segunda e terceira leis de Newton. Energia cinética e potencial. Trabalho e potência. Atrito.

Estática: Definição de força, unidades e sistemas de forças. Equilíbrio de um corpo.

Hidrostática: Densidade absoluta, massa específica, pressão e empuxo.

Ondulatória: Onda (conceito, classificação e propriedades).

Termologia: Calor e temperatura, propagação do calor, escalas termométricas, calorimetria e dilatação.

Ótica: Fundamentos básicos, espelhos planos e curvos. Lentes. O olho humano e suas anomalias.

Acústica: Fundamentos, fontes sonoras, propagação do som, qualidades fisiológicas e propriedades de ondas sonoras.

Elettricidade: Eletrostática (formas de eletrização, condutores e isolantes). Eletrodinâmica (corrente elétrica, intensidade de corrente elétrica, instrumentos de medida elétrica).

Magnetismo: Noções básicas.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

KRASILCHIK, Myriam. O Professor e o currículo das ciências. São Paulo: EDUSP, 1987.

DELIZOICOV, Demérito; ANGOTTI, José André; PERAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2003.

PIETROCOLLA, Maurício (org.). Ensino de física: conteúdo, metodologia e epistemologia em uma concepção integradora. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. São Paulo: EDUSP, 1996. 3v. (Mecânica; Física Térmica e Óptica; Eletromagnetismo).

LUZ, Antônio M. R., ALVARENGA, Beatriz. Física: volume único. São Paulo: Scipione, 2007. 2ª edição.

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de física 8ª edição. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2009, 4 volumes.

FEYMAN, Richard. Física em 12 lições. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Sinergia/Ediouro, 2009.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

- 1- Produção, dinâmica e organização do espaço geográfico.
 - A interação espaço-temporal de elementos e fenômenos naturais.
 - As relações sociedade e natureza: paisagens, territórios, regiões e lugares.
 - A geografia das redes: a circulação, o comércio e o transporte.
 - A sustentabilidade e a apropriação dos recursos naturais, culturais e tecnológicos.
- 2- População, dinâmica e condições de vida.
 - Recursos naturais, meio ambiente e sociedade.
 - Produção, dinâmica e organização do espaço geográfico em escala mundial.
 - Produção, dinâmica e organização do espaço geográfico brasileiro.
 - Representação do espaço geográfico.
 - A revolução informacional no espaço geográfico
- 3- A geopolítica do pós-guerra
 - A economia mundial do pós-guerra
 - O mundo pós-guerra fria
- 4- Um mundo em desintegração
 - O desmembramento da União Soviética
 - O desmembramento da Iugoslávia
 - Conflito entre judeus e árabes
 - Conflito na África
 - Conflito na América Latina

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

- AB' Saber, Aziz. Os domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial 2003.
- ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.
- ANDRADE, Manuel C. Caminhos e descaminhos da Geografia. Campinas: Papirus, 1989.
- BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental de Geografia - Brasília MEC/SEF 1997.
- BRENER, Jayme. O mundo pós-guerra fria. São Paulo: Scipione, 1994.
- _____. Os Bálcãs: História e crise. São Paulo: Ática, 1996.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. Novos Caminhos da Geografia. São Paulo - Contexto-1999.
- Geografia na Sala de Aula. São Paulo - Contexto 1999.
- DUARTE, Fábio. Global e local no mundo contemporâneo: integração e conflito em escala global. São Paulo: Moderna, 1998.
- FURLAN, Sueli Ângelo; NUCCI, João Carlos. A conservação das florestas tropicais. São Paulo - Atual 1999.
- KARNAL, Leandro. Oriente Médio. São Paulo: Scipione, 1994.
- Martinez, Paulo. Os nacionalismos. São Paulo: Scipione, 1996.
- OLIC, Nelson Bacic. Conflitos do mundo: Questões e visões geopolíticas. São Paulo: Moderna, 1999.
- ROSS, Jurandy L.Sanches Geografia do Brasil – Edusp, 1996.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção, São Paulo - Edusp, 2002.
- Novos rumos da geografia brasileira. São Paulo - Hucitec, 1982.
- VESENTINI, José Wiliam. Novas geopolíticas. São Paulo, Contexto, 2000.
- Ensino de Geografia no século XXI. São Paulo, Papirus – 2005.
- _____. A nova ordem mundial. 6.ed.São Paulo: Ática, 2000.
- VALADARES, Eduardo; BERBEL, Márcia. Revoluções do século XX. São Paulo: Scipione, 1994.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

- Análise das questões étnicas e raciais no mundo atual, considerando as diversidades étnicas culturais do mundo contemporâneo.
- Reflexões sobre os atuais desafios das sociedades humanas com relação à natureza, à posse e à produção da terra, os movimentos sociais urbanos e os do campo, as relações com o poder entre o homem comum e o homem público.
- Apreciar conhecimentos sobre as atuais tendências do Ensino Aprendizagem da História.

História da África

- O Retrato físico do continente
 - A variedades de povos
 - Sociedades Africanas e as formas de organização
 - Comércio de escravos e a escravidão
 - Os africanos e seus descendentes no Brasil:
 - **O escravismo colonial:** As relações africanas entre si e com os crioulos, a relação com os senhores, as resistência com a escravidão.
 - **Novas identidades:** Os laços entre parentes e companheiros de trabalho, as religiões africanas no Brasil e o catolicismo negro.
- O negro na sociedade brasileira contemporâneo
- O fim da escravidão e do contato com a África
 - A mestiçagem
 - Manifestações culturais afro-brasileiras
 - O caminho em direção a igualdade
- A África depois do tráfico de escravos
- O fim do tráfico de escravos
 - A ocupação colonial
 - Imperialismo: A partilha da África
 - O século XX para os africanos

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

- FREYRE, Gilberto - Casa Grande e Senzala, Editora Record, 1992.
- JÚNIOR, Caio Prado – História Econômica do Brasil, Editora Brasiliense, 1998.
- ALENCAR, Francisco, Lucia Carpi, Marcus Vinício Ribeiro – História da Sociedade Brasileira, Editora Ao Livro Técnico S/A, 1990.
- BERCITO, Sônia de Deus Rodrigues – Nos Tempos de Getúlio: da Revolução de 30 ao fim do Estado Novo, Editora Atual, 1990.
- RIBEIRO, Darcy – Diários Índios (os urubus – kaapor), Editora Companhia das Letras, 2004.
- HOBSBAWM, Eric – A Era das Revoluções – 1789 – 1848. Tradução Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- HOBSBAWM, Eric – A Era dos Extremos – O breve século XX (1914 a 1991). Trad. Marcos Santarrita, 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras 1995.
- São Paulo (Estado). Secretaria de Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Proposta Curricular para o ensino de história – 1 Grau. São Paulo. SE/Cenp, 1992. E para o segundo grau em 1994.
- BITTENCOURT, Circe (org) - O saber histórico na sala de aula. São Paulo. Contexto, 1997
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental – Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília – MEC – SEF, 1997, volume 5.
- Atlas Histórico Escolar – Rio de Janeiro – FAE, 1991.
- SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil Africano. São Paulo: Ática, 2006.
- FREYRE, Gilberto. Casa-Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 49.ed. ver. São Paulo: Global, 2004.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INFORMÁTICA

- MS Office 2010/2013 (Word, Excel, Outlook e Power Point).
- MS Internet Explorer, Firefox, Chrome.
- MS Windows 7, 8, 8.1 e 10.
- Linux
- Configuração de redes locais, cabeamento estruturado e periféricos de rede
- Hardware e manutenção de computadores

BIBLIOGRAFIA LIVRE

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

- 1 - English Language and Communicative Skills
 - 1.1 - Phonology, Syntax and Morphology
 - 1.2 - Language as discourse
 - 1.3 - Comprehension Skills: Reading
2. Literature
 - 2.1 - English and American Literature: Historical Background
 - 2.2 - Remarkable writers in English and American Literature
3. Theory and Teaching Practice
 - 3.1 - Foreign Language Teaching Methods in the 20th Century
 - 3.2 - Interaction in second language classrooms
 - 3.3 - Techniques and Resources
 - 3.4 - Language Learning Strategies
 - 3.5 - Language Assessment

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

- ALMEIDA, Filho, José P., Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas. Campinas: Pontes, 1993.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.120p
- CELCE-MURCIA, M. e LARSEN-FREEMAN, D. The grammar book: an ESLIEFL Teacher's course. Heinle e Heinle, 1983.
- GENESEE, F.; UPSHUR, F. Classroom based Evaluation in Second Language Education. Cambridge University Press, 1996
- GRAVES, K. Teachers as Course Developers, CUP, 1996
- HIGH, P. An Outline of American Literature. Longman, 1987.
- NUNAN, D. Designing Tasks for the Communicative Classroom. Cambridge: University Press, 1989.
- OXFORD, R. Language learning strategies: what every teacher should know. Newbury House, 1990.
- RICHARD-AMATO, P. Making it happen. Longman, 1996.
- RICHARDS, J.C. Approaches and Methods in Language Teaching: a description and analysis. Cambridge University Press, 1986
- STERN, H.H. Fundamental Concepts of Language Teaching. Oxford University Press, 1983
- SWAN, M., Practical English Usage. Oxford, 2005
- UR, P. A course in language teaching: practice and theory. Cambridge University Press, 1996
- WIDDOWSON, H. G. O ensino de línguas para a comunicação. São Paulo: Editora Papirus. 1991.

DICIONÁRIOS:

- Macmillan English Dictionary - <http://www.macmillandictionary.com>
- Merriam-Webster's Dictionary
- Compact Oxford English Dictionary

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA

MATEMÁTICA:

- Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais;
- Intervalos;
- Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação,
- Expressões Algébricas;

Divisão, potenciação e radiciação;
Equação e inequação do 1º grau;
Equação do 2º grau;
Fatoração;
Regra de Três simples e composta;
Geometria Plana e Espacial;
Porcentagem; Juros simples e compostos;
Descontos; Relações e Funções;
Área, perímetro, volume e densidade;
Área das figuras planas;
Comprimento e superfícies;
Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência;
Razões e proporções.

ESTATÍSTICA:

Estatística: Pirâmide da definição
Razão: Comparação
Razão: Representação
Proporções: Conceito
Razões: Proporções: Escala
Grandezas
Medida de Comprimento: Segmento de reta
Regra de Três: Exercício
Coeficiente e Taxa Sistema de Coordenadas Cartesianas: Origem
Sistema de Coordenadas Cartesianas: Eixos
Sistema de Coordenadas Cartesianas: Pontos
Arredondamento de Números
Arredondamento: Fluxograma
Estatística Dedutiva e Estatística Indutiva: Fluxograma
Variáveis: Definições
Modelo de Histograma
Polígono de Frequência: Esboço
Curvas de Frequência
Linha Mediana
Curvas Modais
Média, Mediana, Moda: Curva Simétrica
Média, Mediana, Moda: Curva Assimétrica
Desvio Padrão: Gráficos
Quartis: Representação
Tabela de Frequência
Média Aritmética
Média Aritmética Ponderada
Mediana
Desvio Padrão: Dados Não-Agrupados
Desvio Padrão: Dados Agrupados
Coeficiente de Variação
Medidas de Posição: Dados Não-Agrupados: Quartil
Medidas de Posição: Quartil
Medidas de Posição: Dados Não-Agrupados: Decil
Medidas de Posição: Dados Não-Agrupados: Percentil
Medidas de Posição: Percentil

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

Aprendizagem da Língua Portuguesa:

Aprendizagem da Gramática Normativa;
Estrutura, uso e funções da língua materna.

Linguagem e texto:

Uso, funções e análise;
Língua oral e língua escrita;
Variações linguísticas;
Norma padrão;
Tipologia textual;
Intertextualidade;
Coesão e coerência textuais;
Norma linguística e o texto.
Leitura e produção de textos.

Literatura:

História literária;

Teoria da literatura;

A literatura infantil e juvenil na escola.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. 10. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2008.

CHIAPPINI, Lígia, CITELLI, Adilson (coord). *Aprender e ensinar com textos não escolares*. São Paulo: Cortez, 1997.

CHIAPPINI, Lígia, NAGAMINE, Helena, MICHELETTI, Guaraciaba (coord). *Aprender e Ensinar com Textos Didáticos e Paradidáticos*. São Paulo: Cortez, 1997.

CUNHA, C. e CINTRA L. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. Para entender o texto – Leitura e redação. 16ª ed. São Paulo: Ática, 2003.

GERALDI, J. W. e CITELLI, P. *Aprendendo a escrever com textos dos alunos*. São Paulo: Cortez, 1997.

GNERRE, M. *Escrita linguagem e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

ILARI, Rodolfo; GERALDI, J. W. *Semântica*. São Paulo: Ática, 1985.

KAUFMAN, A. M.; RODRIGUEZ, M. H. *Escola, leitura e produção de textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KLEIMAN, A. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 2005.

_____. ***Oficina de leitura: teoria e prática*. Campinas: Pontes, 2000.**

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio: da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.

MARTINS, Nilce Sant'anna. Introdução à estilística: a expressividade na Língua Portuguesa. São Paulo: EDUSP, 2008.

MOISÉS, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.

MOISES, Massaud. A literatura portuguesa. São Paulo: Cultrix, 2008.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – QUÍMICA

Base da Teoria Atômica: matéria e energia, elementos e átomos, compostos, nomenclatura dos compostos, mols e massas moleculares, determinação das fórmulas químicas.

Estequiometria: balanceamento de equações, estequiometria das reações, reagentes limitantes, cálculos estequiométricos.

Atomística: modelos atômicos, estrutura atômica, periodicidade das propriedades dos átomos.

Ligações Químicas, Forma e Estrutura das Moléculas: ligações iônicas, covalentes, eletronegatividade, energias de ligação, modelo VSEPR, teoria da ligação de valência, teoria dos orbitais moleculares.

Gases: variáveis (volume, pressão e temperatura), leis dos gases, gás ideal, movimentos das moléculas, gases reais.

Termodinâmica: primeira lei; sistemas, estados e energia; entalpia; segunda e terceira leis, entropia, energia livre.

Líquidos e Sólidos: forças intermoleculares, estrutura dos líquidos, estrutura e propriedades dos sólidos.

Equilíbrios Físicos: fases e transições de fases, solubilidade e propriedades coligativas, misturas binárias líquidas.

Equilíbrio Químico: constantes de equilíbrio; autoprotólise e pH, ácidos e bases (fortes e fracos), tampão, equilíbrios de solubilidade, complexação e óxido-redução, efeito do íon comum.

Eletroquímica: equações redox, células galvânica e eletrolítica, equação de Nernst.

Cinética Química: velocidade de reação, concentração e tempo, mecanismos de reação, modelos de reações, aceleração de reações.

Os Não-metais: hidrogênio, oxigênio, água, halogênios, calcogênios, nitrogênio e fósforo, carbono, gases nobres.

Metais representativos e os semi-metais: metais alcalinos, metais alcalinos-terrosos, família do boro (grupo 13/III), estanho, chumbo, germânio e silício.

Elementos do bloco d e seus compostos: propriedades físicas e químicas, compostos de coordenação, estrutura eletrônica dos complexos.

Química Orgânica: hidrocarbonetos saturados, insaturados e aromáticos, grupos funcionais (alcoóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas), isomeria óptica, carboidratos e proteínas.

Química Nuclear: decaimento nuclear, radiação nuclear, energia nuclear

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

ATKINS, P. W. Moléculas. São Paulo: Edusp, 2000.

ATKINS, P. W JONES, L. Princípios de Química Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. São Paulo, Bookman, 2006.

BRADY, J. E. HUMISTON, G. E. Química Geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.

MAHAN, Bruce H. Química: um curso universitário. São Paulo: E. Blücher, 1995.

RUSSEL, J.B. Química Geral, vol. 1 e 2, 2ª ed., São Paulo, Makron, 1994.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

1. Psicologia Social do Trabalho e das Organizações;
2. Psicologia Social e cultura;
3. Significados, Motivação e Saúde Mental no Trabalho;
4. Cultura e Organizações;
5. Aprendizagem, Processos Organizacionais e do Trabalho;
6. Saúde e Trabalho em diferentes contextos institucionais;
7. Avaliação psicológica no Trabalho;
8. Bem estar, suporte social e processos organizacionais;
9. Cognição social;
10. Trabalho, Atividade e Interação Social;
11. Ecologia Cognitiva e Tecnologia de Experiência;
12. Noção de Autopoiesis;
13. Cognição enativa;
14. Redes de Conversação;
15. Tecnologias de Inteligência;
16. Fundamentos sobre a organização do trabalho capitalista;
17. O taylorismo, o fordismo e as propostas de reestruturação produtiva;
18. A psicodinâmica do trabalho como um instrumento de investigação e de intervenção;
19. Análise e discussão de estudos;
20. Potencialidades e limites;
21. Psicanálise e Lógica
22. Psicose e laço social;
23. Problematizações da Psicanálise: epistemologia, genealogia, filosofia da diferença
24. Trabalho e Subjetivação:
 - a) Configurações do trabalho contemporâneo;
 - b) Processos de Subjetivação e Estética da Existência: definição e problematizações
25. Epistemologia e Psicologia:
 - a) O contexto histórico e a invenção de uma psicologia social: análise dos principais componentes da tecnologia política efetivada pelo poder moderno.
 - b) A articulação entre os processos de subjetivação e os modos de produção de conhecimento no campo da psicologia social: a emergência de um saber psicológico
 - c) A desnaturalização da dicotomia indivíduo x sociedade: as tecnologias de si e as políticas da subjetividade;
 - d) Os impasses na construção do problema de investigação: articulação entre problema e método;
 - e) A questão dos paradigmas em Psicologia Social
26. Biopolítica: Em defesa da Sociedade:
 - a) relações de poder - a guerra como analisador das relações de poder;
 - b) formas de governar e produção de verdades
 - c) biopoder e racismo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- MARX, K. O Capital: crítica de economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983, v1, cap.XI, p.257-266; cap.XII, p.267-289; cap.XIII, p.7-102.
- MERLO, A.R.C. A Informática no Brasil: prazer e sofrimento no trabalho. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1999, p.222-250 e p.267-270.
- Psicodinâmica do Trabalho. In: JACQUES, M.G. e CODO, W. Saúde Mental e Trabalho: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002.
- SPODE, C.B et alii. O trabalho entre prazer, sofrimento e adocimento: a realidade dos portadores de lesões por esforços repetitivos. Psicologia & Sociedade, v.15, n.1, 2003, p.117-136.
- ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- BAUMANN, Zigmund. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 2001.
- FOUCAULT, M. Hermenêutica do Sujeito. Madrid: Ediciones de la Piqueta, 1987.
- História da Sexualidade I. Rio de Janeiro: Graal, 1980. v. II.
- Sobre a genealogia da Ética: uma revisão do trabalho. In: DREYFUS, H.; RABINOW,P. Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995b p. 231-249
- O sujeito e o poder In: DREYFUS, H.; RABINOW,P. Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995b p. 231-249.
- FOUCAULT, Michel (1978). A Filosofia Analítica da Política. In: FOUCAULT, Michel (2006). Ética, sexualidade, política – Ditos & Escritos V - 2ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, pp. 37-55.
- FOUCAULT, Michel (1979). A Governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. A Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, pp. 277-293.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – SOCIOLOGIA

- Introdução: a Constituição das Ciências Sociais; a descoberta da Sociedade.
- A Emergência do Pensamento Social e Sociológico: Marx, Durkheim e Weber
- A Sociedade Moderna Capitalista
- A Imaginação Sociológica
- A Sociedade Moderna - Interpretações Contrastantes

Teoria da Sociedade Industrial e Teoria da Sociedade Capitalista
Classes Sociais, Sociedade Civil e Estado
As Classes Médias e a Sociedade Contemporânea
A Empresa Moderna, Mercado Universal e Sociedade
Movimentos Sociais e Políticos do Século XX e Século XXI
A crise da Sociedade do Trabalho (do fordismo à acumulação flexível)
Revolução Informacional e Sociedade
O futuro das Sociedades: um tema em debate.
O pensamento social no Brasil: Sociologia da cultura, sociologia do trabalho, A questão agrária na teoria sociológica.
Sociologia da Cultura
Sociologia do Trabalho
Teoria sociológica contemporânea e Teoria sociológica clássica
Teorias sociológicas marxistas
Teoria Política moderna
História social e política geral
História social e política do Brasil: tradições culturais brasileiras
Sociologia urbana
População e sociedade
População e meio ambiente
Mudanças no mundo contemporâneo
Os movimentos sociais acontecendo no mundo atualmente
A onda de movimentos contra regimes autoritários recentes
Conceito de Estado, Nação, População, Povo, Território, Soberania, República, Presidencialismo.
Direitos Sociais
Direitos Humanos
Estudo dos Artigos 1º ao Artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios, Garantias fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes, Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade, Petrópolis:Vozes, 2006.
BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1987. Capítulos 1, 2 e 3.
BRYM, Robert, Lie, J. et al. Sociologia: uma bússola para um novo mundo. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
CUCHE, Dennys. A noção de cultura nas ciências sociais. 2. ed. Bauru:Edusc, 2002.
DA MATTA, Roberto. A Antropologia no quadro das ciências. In:_____. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1981.
DE CICCIO, C. e GONZAGA, Álvaro de A. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
DUBAR, Claude. A socialização: construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2008.
GOFFMAN, Erving. A representação do Eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 2009.
GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. Racismo e anti-Racismo no Brasil. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 1999.
LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 23. ed. Rio de Janeiro:Zahar, 2009.
MARRA, Célia A. dos Santos. Violência escolar – a percepção dos atores escolares e a repercussão no cotidiano da escola. São Paulo: Annablume, 2007.
MICHAUD, Yves. A violência. São Paulo: Ática, 1989.
PINSKY, Jaime; Pinsky, Carla B. (org.) História da Cidadania. São Paulo: Editora Contexto, 2003.
ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO – ADMINISTRAÇÃO

Administração Mercadológica
- Definição e conceituação de MKT
- Definição e conceituação de administração mercadológica
Administração de Produção
- Conceitos e estrutura da administração de produção
- Sistemas de produção
- Planejamento e controle da produção
- Desenvolvimento de novos produtos
- Técnicas modernas de administração de produção
Administração de Materiais e Patrimônio
- Conceito e importância da administração de material
- Objetivos e políticas
- Estrutura organizacional da área de material
- Noções de planejamento em compras

- Função compra
- A qualidade em compras
- Negociações
- O uso do ISO 9000.
- Tipos de Estoques.
- Classificação dos itens de estoques.
- Métodos de controle de estoques.
- Avaliação de estoques.
- Principais formas de manuseio e transportes de materiais.
- Aspectos econômico-financeiros.
- Aspectos administrativos.
- Funções, normas e procedimentos.
- Instrumentos de controle.

Administração de Recursos Humanos

- Contexto Histórico da Administração de RH
- Administração de RH nas Organizações
- Objetivos, políticas e estratégias
- Expectativas do vínculo empresa-empregado
- O Planejamento de RH e sua vinculação com o Planejamento Estratégico da Empresa

Administração Pública:

- Processo Administrativo na Administração Pública
- Organizações da sociedade civil de interesse Público
- Consórcios Públicos
- Parceria Público-Privada – PPP
- Organizações Sociais
- Concessão e Permissão da prestação de serviços públicos
- Improbidade Administrativa
- Licitações e contratos
- Pregão eletrônico
- Ação Civil Pública
- Abuso de Autoridade
- Atos Administrativos
- Poderes Administrativos
- Princípios da Administração Pública

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

LEI FEDERAL 4320 / LEI FEDERAL 8.666 / PREGÃO ELETRÔNICO / LEI COMPLEMENTAR 101 – RESPONSABILIDADE FISCAL / LEI FEDERAL 7.347 / LEI FEDERAL 8.429 / LEI FEDERAL 8.987 / LEI FEDERAL 9.637
 LEI FEDERAL 9.784 / LEI FEDERAL 9.790 / LEI FEDERAL 11.079 / LEI FEDERAL 11.107

PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I – Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

- Objetivos da Contabilidade;
- Cenários Contábeis;
- Princípios Fundamentais (postulados, princípios e convenções).

II – Regimes Contábeis:

- Apuração de Resultados

III – Registro Contábeis:

- Metodologia;
- Classificação.

IV – Escrituração Contábil.

V – Demonstrações Contábeis e Financeiras:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- Demonstração da Origem e Aplicação dos Recursos;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas e Outras Evidenciações.

VI – Aspectos Contábeis na Apuração do Resultado:

- Balancete de Verificação

VII – Estoque:

- Inventário;
- Critérios de Atribuição de Preços e Estoque

VIII – Plano de Contas:

- Ativo;
- Passivo;
- Patrimônio Líquido.

IX – Equivalência Patrimonial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

IUDÍCIBUS, Sérgio, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*. FIECAFI. 3. ed. São Paulo:Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Empresarial*. 9. ed. São Paulo:Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio. *Contabilidade Intermediária*. Equipe de Professores da FEA/USP. São Paulo:Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio. *Contabilidade Introdutória*. Equipe de Professores da FEA/USP. São Paulo:Atlas.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. São Paulo:Atlas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA- SP

PROCESSO SELETIVO 01/2015

ANEXO III - CRONOGRAMA



(DATAS PROVÁVEIS)*

* Datas prováveis, que poderão sofrer alterações, porém com prévia divulgação.

EVENTO	DATA
Período das Inscrições	De 14 de dezembro a 27 de dezembro de 2015
Data limite para recolhimento da Taxa de Inscrição	28 de dezembro de 2015
Relação de Candidatos Inscritos**	09 de janeiro de 2016
Edital de Convocação para Prova Objetiva	09 de janeiro de 2016
Realização das Provas Objetivas**	17 de janeiro de 2016
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	18 de janeiro de 2016
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	19 e 20 de janeiro de 2016
Publicação do Resultado Final	23 de janeiro de 2016
Prazo de Recursos contra o Resultado Final	25 e 26 de janeiro de 2016
Retificação do Resultado Final (se houver), Retificação do Gabarito (se houver), e Homologação do Concurso Público.	30 de janeiro de 2016

** Publicações oficiais pelos sites www.ap tarp.com.br e www.mococa.sp.gov.br.

